ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 024/2012 **DATA:** 05/11/2012

ORIA: Ver. Cezar Augusto Caldart

EDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 024/2012

NTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua OZÓRIO PEDROTTI - Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10 / 12 / 2012
Vania Y.S. Nicola
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
05/11/2012

Leitura em Plenário
05/11/2012

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Estado do Rio Grande do Sul

000001

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2012

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 05 / 11 / 2012
Hora: 08 h 40 m:m
Secretaria Geral

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro "

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 10 / 12 / 2012
Presidente

01 – Mensagem de Encaminhamento

02 – Projeto de Lei Legislativo

03 – Justificativa

04 – Localização da Artéria para Denominação

05 – Mapa de Confrontação da Artéria

06 – Documentação do Homenageado

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que denomina Artéria de nossa Cidade de **" Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro ".**

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada – PR

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2012

" Denomina Artéria de nossa Cidade de Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro "

Art. 1º - É dada denominação de Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro, a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se em parte da Chácara nº 04 do Polígono Estrada Três Arroios, Loteamento Ozório Pedrotti, Rua " A ", entre as quadras 01, 02 e parte da mesma Chácara, iniciando na Avenida Tiradentes até a Área Verde, direção sul-norte.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **" Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro ".**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na dada de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

Justificativa

Ozório Pedrotti nasceu na Cidade de Veranópolis – RS, no dia 24 de agosto de 1913. Aos 02 anos de idade, em 1915, juntamente com seus Pais que eram agricultores, vieram a residir no interior de Boa Vista do Erechim, em São Roque.

No dia 22 de janeiro de 1938, Ozório Pedrotti casou-se com a Senhora Elma Luisa Tormem com quem teve quatro filhos, sendo eles: Sadi, Valdir, Wilson e Elói, nove netos e seis bisnetos.

Em 1940, Ozório e sua Esposa passaram a residir no Bairro Esperança, onde consolidaram sua Família. Como pioneiro do Bairro, Ozório Pedrotti trabalhou como seleiro, era uma profissão muito importante na época, pois a maioria da população, naqueles tempos, vivia na zona rural.

Após algum tempo, tornou-se proprietário de uma Casa de Pasto, que era uma denominação comum aos lugares aonde se abrigavam os cavalos dos viajantes. Mais tarde com a ajuda dos filhos, Ozório Pedrotti investiu na criação de gado leiteiro e suínos.

Ozório Pedrotti faleceu no dia 15 de dezembro de 2006, com 93 anos de idade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2012.

Cezar Augusto Caldart
Vereador Bancada - PR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

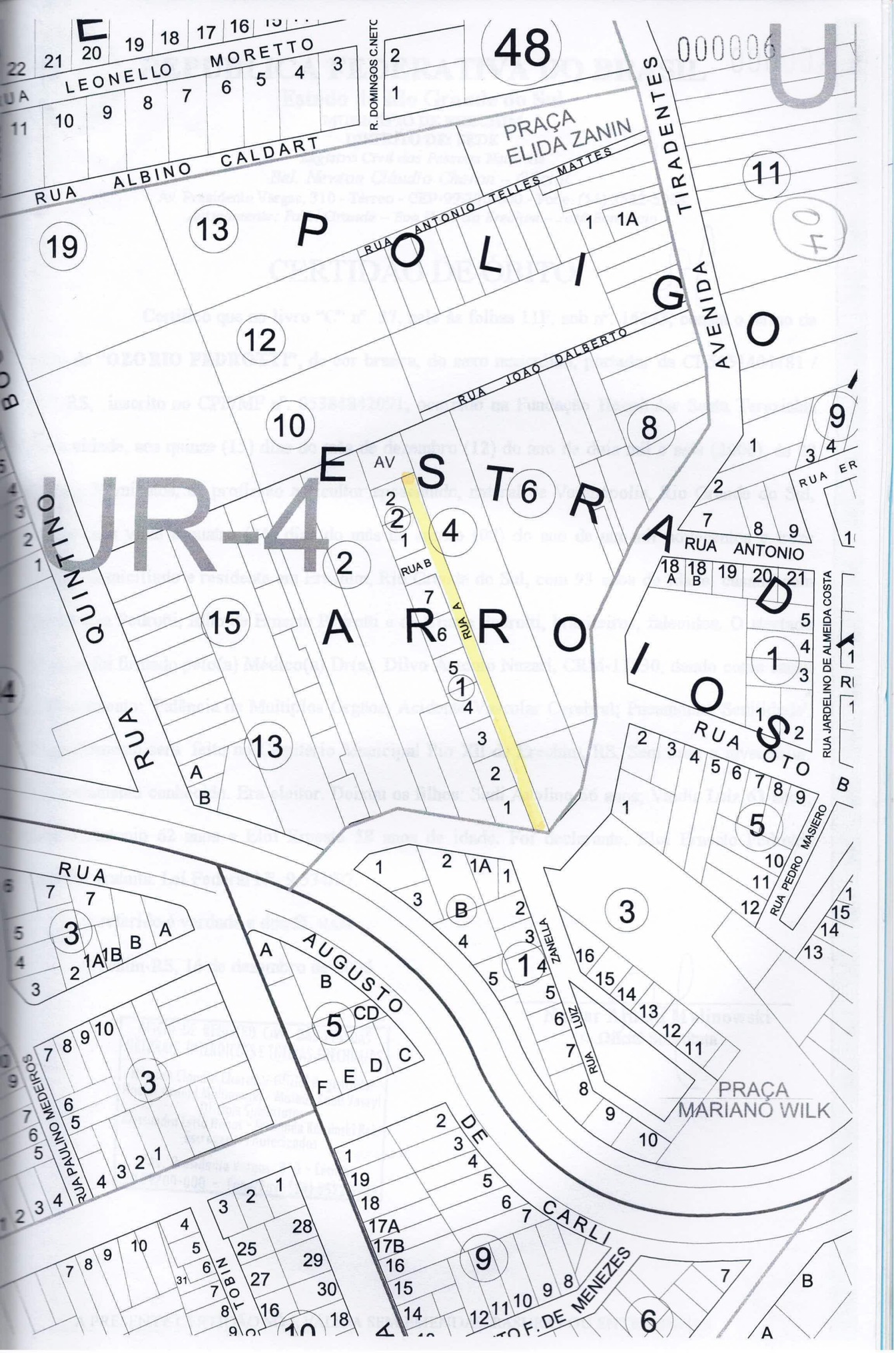
000005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se em parte da chácara n.º 04 do Polígono Estrada Três Arroios, Loteamento Osorio Pedrotti, Rua "A", entre as quadras 01, 02 e parte da mesma chácara, iniciando na Avenida Tiradentes até a Área Verde, direção sul-norte.

Erechim, 19 de outubro de 2012.

Diego Cantelle
Secretário Adjunto de Obras
e Habitação


UR-4
POLIGONO
ESTRADA
ARROIOS
AVENIDA TIRADENTES
RUA ANTONIO TELLES MATTES
RUA JOAO DALBERTO
RUA ALBINO CALDART
LEONELLO MORETTO
R. DOMINGOS C.NETO
PRAÇA ELIDA ZANIN
RUA QUINTINO
RUA ANTONIO
RUA JARDELINO DE ALMEIDA COSTA
RUA PEDRO MASIERO
RUA LUIZ ZANELLA
AUGUSTO
CARLI
TOBIN
RUA PAULINO MEDEIROS
PRAÇA MARIANO WILK
000006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000007

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 37, nele às folhas 11F, sob nº. 16233, consta o termo de óbito de **"OZORIO PEDROTTI"**, de cor branca, do sexo masculino, portador da CI-5051404481 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 05384842091, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e seis (2006), às 22 horas e 30 minutos, de profissão agricultor aposentado, natural de Veranópolis, Rio Grande do Sul, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto (08) do ano de um mil novecentos e treze (1913), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 93 anos de idade, casado com Elma Luisa Pedrotti, filho de Ernesto Pedrotti e de Uliana Pedrotti, brasileiros, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Dilvo Antonio Nazari, CRM-11830, dando como causa do falecimento: 'Falência de Multiplos Órgãos; Acidente Vascular Cerebral; Pneumonia; Senilidade'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII de Erechim, RS. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Sadi Avelino 66 anos; Valdir Luiz 63 anos; Wilson Antonio 62 anos e Eloi Ernesto 58 anos de idade. Foi declarante: Eloi Ernesto Pedrotti. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé. NAM

Erechim-RS, 16 de dezembro de 2006.

Naelar Arnold Malinowski
Oficial Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS-ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knob Voszyl
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski Reis
Escreventes Autorizadas
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
10 / 12 / 2012
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Técnico

Processo nº 024/2012

AUTOR: Vereador Cezar Augusto Caldart

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/2012

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua OZÓRIO PEDROTTI - Pioneiro.

RELATOR: Vereador Lucas Roberto Farina

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2012.

Vereador Lucas R. Farina

Relator

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
20/11/2012
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo: 024/2012
Autoria: Ver. Cezar Augusto Caldart
Expediente: Projeto de Lei Legislativo 024/2012

Ementa: "Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro.

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: Verº. CARLOS ANTONIO ZANINI

Após análise do presente Projeto de Lei Legislativo, opinamos favoravelmente ao mesmo. Merecida Homenagem por ele ter contribuído para o desenvolvimento do Município, mas principalmente por ser o Pioneiro em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2012

Vereador Carlos Antonio Zanini
Vereador

{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 024/2012 - 1** <>

Rochele Festugatto
Assessora Parlamentar

Recebido por: _____

Em: 05/11/12

{ 001 }-

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 07/11/2012

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do Órgão: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 024/2012 - 1** <>

Remetido por: Égon Matiazzo

Em: 07/11/2012

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.271, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2012.

Denomina Artéria de nossa Cidade de "Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Ozório Pedrotti – Pioneiro", a uma Artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A Artéria localiza-se em parte da Chácara n.º 04 do Polígono Estrada Três Arroios, Loteamento Ozório Pedrotti, Rua "A", entre as quadras 01, 02 e parte da mesma Chácara, iniciando na Avenida Tiradentes até a Área Verde, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Ozório Pedrotti - Pioneiro".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de dezembro de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Edgar Paulo Marmentini
Secretário Municipal de Administração